



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº859 – Major Sales-RN, segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

## **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

### **PODER EXECUTIVO**

Portaria de nº 013/2018-GP, de 18 de fevereiro de 2019.

### **PODER LEGISLATIVO**

Publicação DL 011/2019



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº859 – Major Sales-RN, segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 013/2018-GP, de 18 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,  
Considerando a necessidade de atender o interesse do serviço público municipal local;  
Considerando a necessidade de se suprir a solicitação do conselho Regional de Medicina;  
Considerando os princípios constitucionais pertinentes;  
Considerando os fundamentos da administração pública;  
Considerando os interesses de ordem administrativas e do serviço público local;  
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA DE ALMEIDA DANTAS BATISTA, brasileira, solteira, biomédica, residente e domiciliada à Rua Manoel Belo Sobrinho, 64 – Centro, CEP nº 58.910-000, São João do Rio do Peixe/PB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob Matrícula de nº 120411-4, no cargo de Analista, com Registro no Conselho Regional de Biomedicina – 2ª Região, sob nº 7035, para a exercer a função de Responsável Técnico pelo Laboratório de Análises Clínicas do Hospital e Maternidade Mãe Tetê.

Art. 2º A presente determinação se dá com base nos fundamentos legais, tornando a sua desobediência em motivação para as providências de praxe.

Parágrafo Único. A designação de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com a necessidade do serviço público e solicitação do Conselho Regional de Medicina-CRM, implicando o seu exercício em retribuição pecuniária criada por lei específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

*Thales André Fernandes*

PREFEITO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MAJOR SALES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta de pessoa física para Realização de Serviço de Pintura interna e externa no Predio, sede da Câmara de Vereadores de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da pessoa jurídica de pessoa física de Klepson Gallileu de Lima, de CPF 083.617.224-83, residente e domiciliado na Rua Odalecia Sobreira Puiro, Nº 22, Centro – Major Sales/RN que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)), a serem pagos de Nota Fiscal

/Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN  
Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MAJOR SALES-RN, 19 de fevereiro de 2019  
Francisco Fabiano Dias  
Presidente da CPL  
Portaria 011/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 011/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 011/2019, vem RATIFICAR a contratação direta de pessoa física para Realização de Serviço de Pintura interna e externa no Predio, sede da Câmara de Vereadores de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, em favor da pessoa física de Klepson Gallileu de Lima, de CPF 083.617.224-83, residente e domiciliado na Rua Odalecia Sobreira Puiro, Nº 22, Centro – Major Sales/RN que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 19 DE FEVEREIRO DE 2019  
Antonio Lisboa da Silva  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 01120191902 DISPENSA 011/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº 011/2019  
OBJETO: Contratação direta de pessoa física para Realização de Serviço de Pintura interna e externa no Predio, sede da Câmara de Vereadores de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019.

CONTRATADO: Klepson Gallileu de Lima, de CPF 083.617.224-83, residente e domiciliado na Rua Odalecia Sobreira Puiro, Nº 22, Centro – Major Sales/RN que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal  
1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES  
3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA 19/02/2019

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 20 DE MARÇO DE 2019  
Antonio Lisboa da Silva  
CONTRATANTE  
Klepson Gallileu de Lima  
CONTRATADO